



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Ata da 177ª. Reunião Ordinária do CMDES, realizada em 24 de junho de 2020.

Aos vinte e dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, realizada on-line a centésima septuagésima sexta reunião ordinária do CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social por meio do aplicativo/site [Google Meet](#).

O Presidente do conselho, Sr. Erly agradece a presença dos conselheiros e inicia a reunião passando a palavra para o Sr. Erasmo, responsável por conduzir a pauta desta reunião. É realizada leitura do quadro resumido das empresas que terão seus relatórios bienal analisados, sendo elas: Scorpions Industria Metalurgica LTDA., JCB do Brasil e TT Serviços de reciclagem LTDA.

A empresa Scorpions teve o período analisado de 2017 a 2018, Valor adicionado (VA) relevante ao município, ISSQN não foi relevante, a geração de empregos foi acima do previsto, foi informado implantação de programas de qualidade, realizou Fatores de relevância para o município e licenciou veículos em Sorocaba. A segunda empresa, JCB, teve período analisado de 2010 a 2018, VA relevante, ISSQN relevante, número de empregos inferior ao previsto, foi informado implantação de programas de qualidade, realizou Fatores de relevância para o município e licenciou veículos em Sorocaba. A última empresa, VA relevante, ISSQN relevante, a geração de empregos foi acima do previsto, não foi informado implantação de programas de qualidade, realizou Fatores de relevância para o município e licenciou veículos em Sorocaba.

Scorpions Industria Metalúrgica LTDA. – P.A. 2011/1.117-8 – A empresa fundada em 1971, e consiste de 3 unidades de negócio, Scorpions Industria Metalúrgica LTDA, Scorpions Usinagem LTDA e Scorpions da Amazônia LTDA. Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais pelo período de 11 anos, por meio do decreto 20.537/2013 para os itens a seguir: 100% de Taxas que incidam na aprovação de projetos e construção, ou de instalação, ou de ampliação de 2011 até 2021; 100% de ISSQN que incidam sobre obras de construção civil da empresa de 2011 até 2021; 50% Taxa de Fiscalização de Instalação e de

31 Funcionamento da Unidade de 2011 até 2021; a empresa gerou empregos acima
32 da previsão desde o 1º biênio, apresentou implantação de programas de
33 qualidade, cumpriu com fatores relevantes ao município aos quais havia se
34 comprometido e licenciou veículos neste município. O parecer do Sr. Erasmo,
35 chefe da Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais, sugere aprovação, o
36 parecer da Sra. Helenir, Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios
37 (DDEA), questiona sobre encerramento da Inscrição Municipal (IM) da empresa.
38 O responsável pela SCSIF após realizar consulta na Secretaria da Fazenda
39 (SEFAZ), não será necessário notificar a empresa. Os pareceres da DDEA e do
40 Sr. SEDETTUR sugerem aprovação. O parecer do auditor da SEFAZ, Sr.
41 Emerson relata que a empresa cumpriu com os compromissos fiscais no
42 município e checar se a empresa continuaria suas atividades no município para
43 encerrar ou não os benefícios a partir de janeiro de 2019. Não houve
44 manifestação contrária, sendo sugerida por unanimidade deste egrégio conselho,
45 a aprovação do referido relatório.

46 **JCB do Brasil LTDA. P.A. 2001/10.944-5.** A empresa é atuante na área de
47 produção de tratores e peças agrícolas. Foi beneficiada pela concessão de
48 incentivos fiscais pelo período de 9 anos, por meio do decreto 14.410/2005 para
49 os itens a seguir: 100% de Taxas que incidam na aprovação de projetos e
50 construção, ou de instalação, ou de ampliação de 2001 até 2012, 100% de ISSQN
51 que incidam sobre obras de construção civil da empresa de 2013 até 2018, 50%
52 Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da Unidade de 2013 até
53 2018 e redução de 100% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2011
54 a 2016. A empresa teve dificuldade em gerar empregos acima da previsão,
55 apresentou implantação de programas de qualidade, cumpriu com fatores
56 relevantes ao município aos quais havia se comprometido e licenciou veículos
57 neste município. O relatório da SCSFI (SEDETTUR), sugere aprovação dos
58 relatórios bienais, a DDEA e Sr. SEDETTUR acompanham e sugerem aprovação.
59 O relatório da SEFAZ entende que os benefícios concedidos alcançaram o
60 objetivo e que a empresa cumpriu seus compromissos. Não houve manifestação

61 contrária, sendo sugerida por unanimidade deste egrégio conselho, a aprovação
62 do referido relatório.

63 **TT Serviços de Reciclagem LTDA. – P.A. 2011/25.126** – A empresa é
64 prestadora de serviços de reciclagem em geral, incluindo a prestação de serviços
65 de coleta e separação de resíduos industriais, e o comércio atacadista de
66 resíduos e sucatas metálicos. Foi beneficiada pela concessão de incentivos
67 fiscais pelo período de 08 anos, por meio do decreto 20.534/2013 para os itens a
68 seguir: 60% de ISSQN que incidam exclusivamente sobre operações de
69 prestação de serviços a contar de 04/2013 até 08/2012, 100% de Taxas que
70 incidam na aprovação de projetos e construção, ou de instalação, ou de
71 ampliação de 2012 até 2019, 100% de ISSQN que incidam sobre obras de
72 construção civil da empresa de 2012 até 2019 e 50% Taxa de Fiscalização de
73 Instalação e de Funcionamento da Unidade de 2011 até 2018. A empresa
74 justificou oscilação na geração de empregos e também conseguiu gerar número
75 maior que o previsto conforme demonstrado no Relatório Bienal, não apresentou
76 implantação de programas de qualidade, cumpriu com fatores relevantes ao
77 município aos quais havia se comprometido e licenciou veículos neste município.
78 O parecer da SCSIF sugere aprovação dos relatórios bienais, os pareceres da
79 DDEA e Sr. SEDETTUR também sugerem aprovação. O relatório da SEFAZ
80 aponta a importância do VA da empresa para o desenvolvimento do VA do
81 município, que o benefício atingiu seu objetivo e que a empresa cumpriu seus
82 compromissos. O Sr. SEFAZ também sugere aprovação. Não houve
83 manifestação contrária, sendo sugerida por unanimidade deste egrégio conselho,
84 a aprovação do referido relatório.

85 Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Erly agradeceu a presença de todos e
86 foi solicitado a mim, Sergio Chagas, que redigisse a presente ata.

87
88 Participantes:

- 89 • Erly Domingues de Syllos;
- 90 • Erasmo Moreira (convidado);



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- 91 • Emerson Cañas;
- 92 • Carlos Zaim;
- 93 • Nelson Cancellara;
- 94 • Francisco Carlos Ribeiro;
- 95 • Carla Giuliani;
- 96 • Jocilei Oliveira;
- 97 • Luís Gustavo Meiken.